



## DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.518, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

*Concede Medalha de Honra ao Mérito “Medalha Dr. José Afonso”, prevista no Decreto nº 258 de 02 de setembro de 2003, ao Senhor Ícaro Luan Gomes Macário e dá outras providências.*

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

**Art.1º** - Fica concedida a **Medalha de Honra ao Mérito “Medalha Dr. José Afonso”**, prevista no Decreto nº 258 de 02 de setembro de 2003, ao **Senhor Ícaro Luan Gomes Macário**, referente à sua excelente e valorosa contribuição as causas animais e da medicina veterinária em nossa cidade.

**Art. 2º** - À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com o homenageado e o autor da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

**Art. 3º**- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quarta-feira, 21 de dezembro de 2022.

Vereador BRUNO LAMBRETA

**Presidente**

Autoria do Vereador Anderson Correia